

Unidades curriculares (a)	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Área de Sistemas de Informação:						
Gestão de Projectos	2.º semestre	10	10			
Planeamento de Sistemas de Informação	2.º semestre	10	10			
Desenvolvimento de Sistemas de Informação	2.º semestre	10	10			
Área de Multimédia e Acesso à Informação						
Aplicações Avançadas de Sistemas de Informação	2.º semestre	10	10			
Redes e Comunicação de Dados	2.º semestre	10	10			
Armazenamento e Recuperação de Informação	2.º semestre	10	10			

(a) Os alunos deverão escolher seis seminários.

Portaria n.º 76/2003**de 21 de Janeiro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Setúbal e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro (estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico), alterada pelas Leis n.ºs 20/92, de 14 de Agosto, e 71/93, de 26 de Novembro,

e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, o seguinte:

1.º**Plano de estudos**

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Desporto de Recreação da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, criado pela Portaria n.º 863-B/2002, de 20 de Julho, nos termos do anexo à presente portaria.

2.º**Aplicação**

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2002-2003, inclusive.

O Ministro da Ciência e do Ensino Superior, *Pedro Lynce de Faria*, em 23 de Dezembro de 2002.

ANEXO**Instituto Politécnico de Setúbal****Escola Superior de Educação****Curso de Desporto de Recreação****Grau de bacharel — 1.º ciclo****QUADRO N.º 1****1.º ano**

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Metodologia de Pesquisa e Organização da Informação	Anual	45	55			
Comunicação e Expressão	Anual	45	55			
Ciência, Cultura e Sociedade	Anual	45	55			
Actividades Físicas e Desportivas I	Anual		121			
Desenvolvimento Motor Humano	Anual	90				
Língua Estrangeira	1.º semestre		44			
Anatomofisiologia	1.º semestre	60				
Actividades Interculturais	2.º semestre		33			
Conceitos e Teorias do Desporto e Recreação	2.º semestre	45				

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Actividades Físicas e Desportivas II	Anual		132			
Projectos de Intervenção em Animação Desportiva	Anual		77			
Gestão e Animação Desportiva	Anual	75				
Estudos Ambientais — Natureza, Sociedades e Culturas	Anual		121			
Arte e Património	Anual		88			
Língua Portuguesa	1.º semestre	15	44			
Internet — Produção de Conteúdos	1.º semestre		44			
Fisiologia do Exercício	2.º semestre	45				
Opção	2.º semestre		44			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Actividades Físicas e Desportivas III	Anual		165			
Projecto de Intervenção I	Anual				120	
Análise e Avaliação de Sistemas de Desporto e Recreação	Anual	90				
Condição Física e Prescrição do Exercício	1.º semestre	45				
Ordenamento do Território e Desenvolvimento Sustentável	1.º semestre		44			
Organização e Gestão de Grupos	1.º semestre	15	44			
Actividade Física Adaptada a Populações Específicas	2.º semestre	45				
Opção	2.º semestre		44			
Introdução à Comunicação Empresarial e Marketing	2.º semestre	15	44			

Grau de licenciado — 2.º ciclo

QUADRO N.º 4

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas totais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto de Intervenção II	Anual				150	
Concepção e Organização de Produtos Recreio-Desportivos	Anual	120				
Seminário de Investigação	Anual				90	
Opção	1.º semestre		44			
Organização de Dados e Análise Estatística	1.º semestre	60				
Motivação, Emoções e Prestação Desportiva	2.º semestre	45				
Opção	2.º semestre		44			
Opção	2.º semestre		44			

Portaria n.º 77/2003

de 21 de Janeiro

A requerimento da Universidade Portucalense Infante D. Henrique, Cooperativa de Ensino Superior Universitário, C. R. L., cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 122/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário de República*, 2.ª série, n.º 146, de 28 de Junho de 1986;

Considerando que a Universidade Portucalense foi autorizada a ministrar o ramo de Património no curso conferente do grau de licenciado em Ciências Históricas, nas condições estabelecidas na Portaria n.º 1132/90, de 15 de Novembro;

Considerando que já decorreram cinco anos de funcionamento do referido curso;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro;